



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 575/ GABI / 2021

Ponte Nova, 31 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 723/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 723/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 166/2021, protocolada sob o nº 913/2021**, de autoria dos Vereadores Sérgio Antônio de Moura, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Wellerson Mayrink de Paula, Paulo Augusto Malta Moreira, Wagner Luiz Tavares Gomides, José Roberto Lourenço Júnior e Suellenn Christina Nascimento Monteiro, nos termos do Art. 86, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1017/2021
Data: 31/08/2021 - Horário: 17:18
Administrativo